



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO/SERRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PR/ES
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS/PRES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SMSG/PR/ES	
AGENTE RESPONSÁVEL: Solimar de Carvalho Mareto	MATRÍCULA: 7552
E-MAIL: solimar@mpf.mp.br	TELEFONE: (27) 3211-6492

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Manutenção de rotina (anual), conforme planejamento de manutenção da PR/ES.
II – OBJETO
A) Informações relevantes: 1. O edifício-sede da Procuradoria da República no ES está estruturado em cinco pavimentos (térreo, mezanino, primeiro, segundo e terceiro andar), além de garagem (subsolo) e terraço. 2. A subestação elétrica é de câmara, com transformador de 300 KVA, cujo reservatório possui capacidade para um volume de 230 litros de óleo isolante, sendo a sua demanda contratada junto à concessionária de 185 kVA. A tensão no primário do trafo é de 11,4 KV e no secundário 220/127V. 3. Cada pavimento possui seu respectivo quadro de distribuição. 4. Nos pavimentos 01º, 02º e 03º andar estão localizadas as casas de máquinas do sistema de ar condicionado central, com seus respectivos quadro de distribuição e conexões nos cabos. 5. No terraço temos um quadro de disjuntores na sala de registros de água e, também, um quadro de disjuntores referentes às condensadoras que fazem parte do circuito das máquinas evaporadoras localizadas no primeiro andar desta unidade.

B) Execução dos serviços:

b1) Manutenção preventiva - Subestação

1. Circuito primário do transformador:

- 1.1. Limpar contatos;
- 1.2. Fazer reaperto das fixações e conexões;
- 1.3. Verificar as conexões do TC e as do TP e fazer a correção se for o caso;
- 1.4. Lubrificar partes móveis;
- 1.5. Verificar existência de corrosão e ferrugem e fazer a limpeza se for o caso;
- 1.6. Fazer leitura de tensão e corrente e anotar os resultados indevidos;
- 1.7. Verificar e corrigir, se for o caso, todo o conjunto da chave seccionadora.

2. Transformador

- 2.1. Verificar o estado das buchas do trafo e fazer a substituição delas se for necessário;
- 2.2. Limpar contatos;
- 2.3. Fazer reaperto das fixações e conexões;
- 2.4. Verificar existência de corrosão e ferrugem e fazer a limpeza se for o caso;
- 2.5. Medir e anotar o valor da resistência de aterramento. Caso essa resistência esteja em desacordo com a ABNT, sugerir medidas para a correção.
- 2.6. Medir e anotar o valor de tensão entre fases do secundário;
 - 2.6.1. A medição deverá ser contínua por um período mínimo de dois dias;
- 2.7. Medir e anotar o valor da corrente por fases do secundário;
 - 2.7.1. A medição deverá ser contínua por um período mínimo de dois dias;
- 2.8. Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
- 2.9. Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
- 2.10. Inspeccionar acessórios e seu cabeamento;
- 2.11. Verificar a capacidade dielétrica do seu óleo isolante, que protege as bobinas primária e secundária de eventuais curtos, sendo necessária a entrega de laudo que aponte as condições dielétricas encontradas referentes a esse óleo isolante;
- 2.12. Verificar o nível do óleo e fazer a sua complementação caso esteja abaixo do recomendado pelo fabricante.

Circuito secundário do transformador:

3. Disjuntor Geral:

- 3.1. Examinar e apertar as conexões;

- 3.2. Examinar mecanismo de operação, pinos, molas, braços e articulações;
- 3.3. Lubrificar partes móveis;
- 3.4. Testar operação manual;
- 3.5. Inspecionar o seu cabeamento quanto a sobreaquecimento;
- 3.6. Limpar cuidadosamente o conjunto;
- 3.7. Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
- 4. Disjuntores Específicos para as cargas instaladas na PR/ES:
 - 4.1. Examinar e apertar as conexões;
 - 4.2. Testar operação manual;
 - 4.3. Inspecionar o seu cabeamento quanto a sobreaquecimento;
 - 4.4. Limpar cuidadosamente o conjunto;
 - 4.5. Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
- 5. Banco de capacitores:
 - 4.1. Examinar e apertar as conexões;
 - 4.2. Inspecionar o seu cabeamento quanto a sobreaquecimento;
 - 4.3. Limpar cuidadosamente o conjunto;
 - 4.4. Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
 - 4.5. Verificar o funcionamento da minuteira no que diz respeito ao seu disjuntor e chave fusível de proteção e, também, do seu contator.
- 5. Barramento do quadro geral da subestação
 - 4.1. Limpar barramento e isoladores indicando anormalidades;
 - 4.2. Reapertar fixações e conexões;
 - 4.3. Medir e anotar o valor da resistência do aterramento.
- 6. Pisos, paredes, e equipamentos
 - 6.1. Limpeza geral das paredes, piso da subestação e equipamentos;
- b2) Manutenção preventiva - quadros de distribuição (pavimentos, garagem, terraço e casas de máquinas)
 - 1.) Quadros de distribuição e caixas de passagem dos pavimentos:
 - 1.1. Reapertar todas as conexões e conectores de todos os disjuntores dos quadros de distribuição existentes em todos os pavimentos do edifício-sede da PR/ES (garagem, térreo, mezanino, 1º andar, 2º andar, 3º andar e terraço);
 - 1.2. Caso não exista terminal conector na fiação que chegue ao disjuntor, fazer a colocação

do mencionado terminal;

1.3. Fazer a limpeza de todos os equipamentos e componentes.

2.) Quadro de comando/instalação de comando:

2.1. Reapertar todas as conexões e conectores dos equipamentos do quadro de comando do conjunto motor-bomba da cisterna da garagem da PR/ES e de suas respectivas instalações elétricas;

2.2. Reapertar todas as conexões e conectores da instalação elétrica do conjunto motor-bomba do poço de coleta de águas pluviais da garagem da PR/ES;

2.3. Caso não exista terminal conector na fiação que chega ao disjuntor, fazer a colocação do mencionado terminal;

2.4. Fazer a limpeza de todos os equipamentos e componentes.

3.) Central de ar-condicionado da PR/ES:

3.1. Reapertar todas as conexões e conectores dos equipamentos de proteção e, também, das instalações elétricas que compõem as centrais de ar-condicionado dos pavimentos: garagem, térreo, mezanino, 1º andar, 2º andar, 3º andar e terraço;

3.2. Fazer a limpeza de todos os equipamentos e componentes.

4.) Fator de potência das instalações elétricas da PR/ES:

4.1. Realizar medições do fator de potência das instalações elétricas da PR/ES ao longo de 24 (vinte e quatro) horas em dia de expediente normal na PR/ES.

b3) Relatório Técnico

1.) Emissão de relatório técnico com conclusão sobre as medições e condições apresentadas pelos sistemas elétricos constantes nas dependências da PR/ES e recomendações de possíveis providências.

C) Recursos Necessários:

1. A equipe e os materiais necessários à realização do serviço ficam a cargo da contratada;

2. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por Engenheiro Eletricista responsável pelo serviço.

3. A programação do desligamento junto à Escelsa será providenciada pela contratante;

D) Condições gerais da contratação:

- O prazo para início da execução do serviço será de 05 (cinco) dias, a contar do envio da ordem de serviço. O prazo para conclusão do serviço e entrega do relatório será de, no máximo, 30 (trinta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.

- O serviço deverá ser executado em um sábado, utilizando-se de pessoal treinado e de materiais necessário com ônus para a contratada. A programação de desligamento deverá ser feita junto à Escelsa por parte da contratante, mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização serviço com a contratada. A instalação dos medidores a que se referem o Item b1) 5. deverá ser feita em dia anterior de forma que o último dia da medição coincida com o dia pactuado para a prestação do serviço.
- Poderá ser agendada visita técnica pelos interessados a fim de avaliar o objeto e o local de prestação de serviço, mediante solicitação escrita ou encaminhada via e-mail para o subscritor desta proposta. A ausência da realização da visita, referida no item anterior, por parte da contratada não a exime do cumprimento das obrigações avençadas.
- O serviço deverá ser atestado pela Administração da PR/ES.
- Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias;
- A presente contratação poderá ser efetivada através de procedimento simplificado de dispensa de licitação, valendo essa cotação como proposta e sendo-lhe aplicáveis as disposições contidas na Lei 8.666/93, atualizada.

III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de item único, com periodicidade anual.

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), considerando o menor valor de pesquisas de preço local. Embora a mediana saneada dos preços pesquisados seja maior, acreditamos que nesse caso é adequado usar o menor preço, por ser de empresa acostumada a prestar serviços nesta unidade administrativa.

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

É aconselhável que se proceda à contratação até junho/2024.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Consta da programação orçamentária essa despesa.

VII - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média Prioridade.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não se aplica.

Assinado com login e senha por SOLIMAR DE CARVALHO MARETO, em 23/04/2024 15:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave 27375f24.587d0bf2.7561a271.fc4a17cb

VI – NOME DO(S) INTEGRANTE(S) DA ÁREA REQUISITANTE

- Hérverton Ferreira de Souza Sobrinho
- Solimar de Carvalho Mareto.

Vitória/ES, 23/04/2024.

SOLIMAR DE CARVALHO MARETO
ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA

Assinado com login e senha por SOLIMAR DE CARVALHO MARETO, em 23/04/2024 15:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 27375f24.587d0bf2.7561a271.fc4a17cb